



Sumário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5

Diário Oficial

Edição nº 1282/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

DECRETO Nº 4.811, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização cadastral nos procedimentos administrativos e dá outras providências.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o cadastro de contribuintes e munícipes, visando à eficiência da administração pública;

CONSIDERANDO a importância de uma base de dados precisa para a correta comunicação entre o Município e seus contribuintes, especialmente nos processos de débitos de tributos;

DECRETA:

Art. 1º. Todos os procedimentos administrativos que envolvam contribuintes no âmbito do Município de Nova Odessa, especialmente os relativos a parcelamento de tributos, deverão, obrigatoriamente, passar pelo Setor de Cadastro Imobiliário para atualização dos dados cadastrais dos contribuintes, incluindo, mas não se limitando, a endereço e documentos pessoais.

§ 1º. Quando se tratar de imóvel cujo titular seja pessoa falecida, que ainda não tem sido expedido formal de partilha, a atualização do cadastro deverá ser realizada em nome do espólio, com a identificação do requerente do parcelamento, que será o possuidor ou administrador provisório do imóvel, como responsável. Deverá, ainda, ser informado o grau de parentesco, se houver, entre o responsável e o falecido em nome de quem consta a propriedade.

§ 2º. Quando se tratar de imóvel, em foi celebrado o compromisso de compra e venda, sem lavratura de escritura pública e averbação no registro de imóveis, deverá ser observado o disposto no Decreto 4668 de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Fica o setor de tributação responsável a fazer os encaminhamentos dos procedimentos administrativos ao setor de cadastro imobiliário para que realize as devidas atualizações.

Parágrafo único. A atualização cadastral mencionada no Art. 1º deverá ser realizada previamente ao encaminhamento ao setor competente por analisar o procedimento administrativo.

Art. 3º. Fica o Departamento de Tecnologia da Informação responsável por empreender os esforços necessários para que os dados do Sistema de Protocolo sejam automaticamente migrados para o Sistema de Cadastro, integrando as bases de dados e facilitando a atualização de informações dos contribuintes de forma automatizada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 20 DE SETEMBRO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Nos termos do arrazoado contido no **Processo Administrativo nº 9755/2024**, e no parecer jurídico favorável às fls. 32/35 dos autos, advindo da Procuradoria Jurídica Municipal, entendendo pela possibilidade jurídica da contratação direta, via inexigibilidade licitatória, com base no **Atestado ao Associado nº 0238/H/24**, emitido pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE do SINAEES-SP – Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo, atestando que a Empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL – LTDA é empresa credenciada com exclusividade pelo grupo econômico HEWLETT-PACKARD no país, resta, portanto, **INEXIGÍVEL a licitação**, com fulcro no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, com vistas à contratar a Empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL – LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.797.924/0001-55, cujo objeto consiste na contratação de serviço de manutenção de servidores HCI SIMPLIVITY HPE, com fornecimento de SIMPLIVITY PCA ACCELERATOR – PARTNUMBER 880016-001, nos termos da Requisição de Compras nº 2064/2024 (R\$ 12.775,65) e Requisição de Serviços nº 2065/2024 (R\$ 1.377,65), ambas assinadas pelo Diretor de T.I da Municipalidade, servidora efetivo de carreira, justificando a real necessidade. Publique-se.

Nova Odessa/SP, em 30 de setembro de 2024.

RICARDO FACCHINI RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2024**

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE TRATADOR DE ANIMAIS- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 11º ao 16º, para o Emprego de **TRATADOR DE ANIMAIS – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **11 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **cópia**;
- 2-Ensino Médio Completo – **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **TRATADOR DE ANIMAIS - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **15/10/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **16/10/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
11º	GABRIEL ANTONIO SOUSA DE MESQUITA
12º	GUILHERME BUSELLI MENDES SUCUPIRA
13º	LUIZ VILANOVA RAMOS
14º	DANIELA FERREGUTTI NEVES
15º	JANAINA ELIAS DA SILVA
16º	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2024**

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 11º ao 12º, para o Emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **11 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Diploma do Ensino Fundamental Completo – **original e cópia autenticada**;
- 3-Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – no mínimo Categoria "D" - **cópia autenticada**.
- 4- Habilitação em Curso Especializado para Condução de Veículos de Emergência – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **15/10/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **16/10/2024**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
11º	ANDERSON ANTONIO MARTINS
12º	LEO FERNANDO CANDIDO FONTAGNE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600